



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE DESPORTO E LAZER E DE TURISMO.

Projeto de Lei: nº 433/2025

Processo: nº 4086/2025

Autor: Vereador George Pereira Alves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador George Pereira Alves, que “Reconhece o ‘Samba dos Bentos’ como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha e dá outras providências.”

A matéria foi protocolada em 28/10/2025 e, após os trâmites iniciais, foi submetida à análise da Comissão de Justiça e Redação (CJR), que emitiu parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade em 05/03/2026. Ato contínuo, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto e Lazer e de Turismo para manifestação quanto ao seu mérito.

ANÁLISE

A proposição visa conferir o status de Patrimônio Cultural Imaterial a uma manifestação popular de grande relevância para a identidade vila-velhense. Conforme destaca o autor em sua justificativa:

“O samba, antes de ser ritmo, é respiração. É o compasso das alegrias e das dores que o povo transforma em arte, comunhão e esperança. Em Vila Velha, esse sopro de vida ganhou endereço certo: o Samba dos Bentos, manifestação que atravessa gerações com o mesmo batuque que ecoa da Serra ao mar, do morro à praça, costurando a cidade com música, solidariedade e amor. Mais que uma roda de samba, o Samba dos Bentos é um movimento social e cultural que floresce do povo e para o povo.”

Sob a ótica desta Comissão, o reconhecimento do "Samba dos Bentos" como patrimônio imaterial é de extrema justiça e relevância. O patrimônio imaterial se manifesta justamente nessas celebrações e formas de expressão que criam um sentimento de identidade e continuidade na comunidade.

O movimento não apenas preserva as raízes do samba capixaba, mas também atua como um catalisador de convívio social e solidariedade em nosso município. Reconhecer esta manifestação é um ato de salvaguarda da memória coletiva e do orgulho "canela-verde", garantindo que a tradição continue a ser valorizada pelas futuras gerações e receba o devido apoio logístico e cultural do Poder Público.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Verifica-se que a proposta atende plenamente ao interesse público no campo da cultura, não havendo óbices ao seu mérito.

PARECER DESTA COMISSÃO

Diante do exposto e considerando a inegável contribuição do "Samba dos Bentos" para o fortalecimento da cultura popular e da alma de Vila Velha, os membros desta Comissão manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 433/2025.

Encaminhe-se à Presidência desta Augusta Casa de Leis para as providências de inclusão na Ordem do Dia.

Vila Velha/ES, 18 de março de 2026.

ADRIANA MEIRELES
(Presidente)

WELBER DA SEGURANÇA
(Membro)

THIAGÃO HENKER
(Membro)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003500350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **18/03/2026 12:05**
Checksum: **A909FC43ABE199A5E113357E661D99A35CDA17C0FF7655A1E3BA91C35AC46CA8**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **25/03/2026 14:25**
Checksum: **F20CC4A97A312D013CB8EBB82C18D4A14DDF551FC26FF2CBCDAE2A60147FE259**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **24/04/2026 11:20**
Checksum: **41046E2CB7C0CABF01B709C88D0C232FAB919581F1F3524064C1D60DC83CC61C**

